



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1311 terça-feira, 8 de outubro de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS

### DECRETO N° 1873, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Decreta ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 65, e a alínea “a” do inciso I, do art. 90, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro se comemora o Dia do Servidor Público, sendo este dia ponto facultativo;

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município o dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

§ 1º O disposto neste decreto não se aplica ao Hospital Municipal, à coleta de lixo e às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

§ 2º Não se aplicam as disposições deste Decreto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que esta possui calendário próprio.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 08 de outubro de 2024.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### DECRETO N° 1.874, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a caução do Decreto n° 1.166, de 27 de novembro de 2019, prorrogado pelo Decreto n° 1.840, de 08 de julho de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, alínea “i”, inciso I, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que foi aprovado novo Cronograma Físico Financeiro, pelo Setor de Engenharia, em 08 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** o requerimento para prorrogação de caução do representante legal da empresa loteadora Ello & Mateus Incorporação Ltda;

**CONSIDERANDO** que as justificativas apresentadas pela empresa loteadora Ello & Mateus Incorporação Ltda foram validadas pelo Setor de Engenharia, nos termos do Memorando 086/OBRAS/2024;

**CONSIDERANDO** a averbação de caução extrajudicial em benefício do Município de Presidente Olegário no imóvel de matrícula sob o n° 33229, reafirmando a caução mencionada no Decreto n° 1.166, de 27 de novembro de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a caução objeto do Decreto n° 1.166, de 27 de novembro de 2019, prorrogada pelo Decreto n° 1.840, de 08 de julho de 2024, a partir do dia 08 de outubro de 2024, da Ello e Mateus Incorporadora LTDA, pelo prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro, aprovado pelo Setor de Engenharia em 08 de julho de 2024, projeto n° 246/2024.

**Art.2º** O prazo de vigência do presente Decreto será a do Decreto n° 1.840/2024.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 08 de outubro de 2024.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## DECISÃO

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

### DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por JOÃO BATISTA DOS REIS, **DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel situado na Rua Tiradentes, n° 635, Bairro Aeroporto, Setor 04, Quadra 74, Lote 23, neste Município em nome do Requerente.

**Publique-se** a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como, no quadro de avisos concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes, **remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal** para que **aguarde o decurso do período eleitoral para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.**

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, archive-se.

Presidente Olegário/MG, 02 de outubro de 2024.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## RESPOSTA AO RECURSO

### RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo n°: 104/2024

Pregão Eletrônico n°: 071/2024

Sistema de Registro de Preços n°: 052/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Recorrente:

Vixbot Soluções em informática Ltda – CNPJ: 21.997.155/0001-14

Controle Serviços e Comercio de informatica Ltda – CNPJ: 10.592.584/0002-76

RGT electronica Ltda – CNPJ: 05.943.957/0001-95

Recorrido: Pregoeira – Portaria n° 019/

Reportando-me à Impugnação interposta pela empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA e aos pedidos de esclarecimento interposta pelas empresas CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA e RGT ELETRONICA LTDA contra o edital do Pregão Eletrônico n° 071/2024, cujo objeto é Registro de preço destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais, tem a expor o que segue

#### I - Da tempestividade

Impugnação interposta tempestivamente, com fundamento no Decreto Federal n° 10.024/19, Lei 14.133/21.

#### II – Das razões e alegações da impugnação/esclarecimento

As empresas contestam especificamente:

- O prazo de entrega dos produtos de 08 (oito) dias consecutivos, que se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, gerando restrição na participação do certame.

- No subitem 10.18.2 – Os documentos originais poderão ser solicitados, por determinação do(a) Pregoeiro(a), quando julgar necessário, para apresentação em 2 (dois) dias úteis, com vistas à confirmação da autenticidade. Entendemos que caso os licitantes apresentem os Documentos COM ASSINATURA DIGITAL CONFORME Chaves Públicas Brasileira (ICP\_BRASIL), nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2/01 e do art. 2º da Emenda Constitucional n° 32/01, esses serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, não necessitando do envio físico dos documentos.

- Item 15 - No descritivo do produto não consta a presença da NBR 14373. É sabido que tal norma é obrigatória/compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14.373. Segundo Art. 2º, da Portaria n° 262/2007, do INMETRO Art. 2º Manter, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação compulsória dos estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potências de até 3 kVA/3kW.

#### – Da análise das alegações e Decisões

a) Após análise das alegações, a Pregoeira e a equipe de apoio encaminharam o devido esclarecimento para a Secretaria Solicitada, que deliberaram o seguinte:

#### i. Revisar o edital no que se refere ao descritivos dos itens:

**Ao prazo de entrega:** O prazo de entrega dos produtos será de **30 (trinta)** dias consecutivos após o recebimento da NAF que será encaminhada para o e-mail informado na Proposta de Preços.

**Documentos com assinatura digital conforme chaves públicas brasileira (ICP\_Brasil)** – serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, não necessitando do envio físico dos documentos.

**Item 15** – fica expressamente exigido no descritivo do item o atendimento a todas as normas de segurança

Fica atualizado o Edital de Licitação com as devidas alterações acima mencionadas.

Isto posto, conheço da impugnação apresentada, para, no mérito, dar por procedente, nos termos da legislação pertinente, sendo assim, o Edital de Licitação será devidamente republicado para



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1311 terça-feira, 8 de outubro de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

sessão no dia 21 de outubro de 2024, dando ciência a impugnante da presente decisão.

Presidente Olegário, 08 de outubro de 2024.

**Monize Angela de Andrade**  
Pregoeira

**Luciana Cesária da Silva Souza**  
Equipe de Apoio

**Stephany Amancio Queiroz**  
Equipe de Apoio

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO – Processo Licitatório 104/2024 Pregão Eletrônico 071/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a prorrogação da licitação do Processo Licitatório 104/2024, Pregão Eletrônico 071/2024, Sistema de Registro de Preços 052/2024, cujo objeto é para o **Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais**, será no dia **21 de Outubro de 2024 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo site <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no site: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Monize Angela de Andrade - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br).

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 13/2024

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 13/2024

A Secretaria de Saúde, por meio do presente, torna pública a retificação do Edital n° 13/2024, referente à contratação de técnico de enfermagem, publicado em 25 de setembro de 2024. As correções referem-se a dados incorretos no resultado divulgado, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

| Classificação | Nome                          | Data de nascimento | Pontuação |
|---------------|-------------------------------|--------------------|-----------|
| 9º            | Ana Paula de Souza Martina    | 23/2/1987          | 100       |
| 15º           | Ana Paula de Souza Martina    | 23/2/1987          | 100       |
| 28º           | Gênio José da Fonseca Cuidado | 19/4/1999          | 40        |

#### Leia-se:

| Classificação | Nome                          | Data de nascimento | Pontuação |
|---------------|-------------------------------|--------------------|-----------|
| 9º            | Ana Paula de Souza Martins    | 23/2/1987          | 100       |
| 15º           | Ana Paula Godinho de Sousa    | 10/9/1975          | 90        |
| 24º           | Gênio José da Fonseca Cuidado | 07/1/1981          | 40        |

#### Lista de classificação preliminar

| Cargo: Técnico de Enfermagem |  |                          |                          |       |            |
|------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|-------|------------|
| Inscrição                    | Nome                                   | Curso de Aperfeiçoamento | Experiência Profissional | Total | D.t Nasci  |
| 1º                           | Hilda Maria Pereira Xavier             | 40                       | 60                       | 100   | 16/08/1966 |
| 2º                           | Sirley Maria Fonseca Sousa             | 40                       | 60                       | 100   | 12/11/1969 |
| 3º                           | Vania Luiz Vieira                      | 40                       | 60                       | 100   | 20/11/1972 |
| 4º                           | Edislene de Fatima Nascentes           | 40                       | 60                       | 100   | 24/11/1972 |
| 5º                           | Rosa Mateus dos Santos                 | 40                       | 60                       | 100   | 15/04/1974 |
| 6º                           | Lucimar de Deus Rocha Caetano          | 40                       | 60                       | 100   | 04/06/1980 |
| 7º                           | Leila de Fatima Teixeira               | 40                       | 60                       | 100   | 23/12/1981 |
| 8º                           | Elaine Teodoro dos Santos Pereira      | 40                       | 60                       | 100   | 10/11/1984 |
| 9º                           | Ana Paula de Souza Martins             | 40                       | 60                       | 100   | 23/02/1987 |
| 10º                          | Elisangela Gonçalves de Lima           | 40                       | 60                       | 100   | 08/09/1988 |
| 11º                          | Ana Lucia da Rocha                     | 40                       | 60                       | 100   | 23/07/1990 |
| 12º                          | Ingrid Tailene Pereira                 | 40                       | 60                       | 100   | 18/12/1990 |
| 13º                          | Telma Luiz de Melo                     | 30                       | 60                       | 100   | 28/01/1975 |
| 14º                          | Eleida Rodrigues de Sousa              | 30                       | 60                       | 90    | 10/09/1975 |
| 15º                          | Ana Paula Godinho de Sousa             | 40                       | 50                       | 90    | 23/02/1987 |
| 16º                          | Myllene Cristina Rodrigues Amaral      | 40                       | 50                       | 90    | 30/08/1988 |
| 17º                          | Mara Cecilia da Costa                  | 35                       | 50                       | 85    | 19/08/1991 |
| 18º                          | Elenice Alves Landim                   | 20                       | 60                       | 80    | 25/08/1981 |
| 19º                          | Fernanda Graciela de Freitas           | 20                       | 60                       | 80    | 04/11/1982 |
| 20º                          | Adriane Pacheco da Silva               | 25                       | 40                       | 65    | 25/10/1976 |
| 21º                          | Vanusa Luiz Henrique                   | 35                       | 20                       | 55    | 21/03/1988 |
| 22º                          | Isa de Fatima Lopes                    | 40                       | 10                       | 50    | 01/05/1982 |
| 23º                          | Isterfane Aparecida Pinheiro           | 0                        | 50                       | 50    | 12/11/1992 |
| 24º                          | Genio Jose Da Fonseca                  | 40                       | 0                        | 40    | 07/01/1981 |
| 25º                          | Jaqueline dos Santos Fernandes         | 40                       | 0                        | 40    | 25/03/1986 |
| 26º                          | Jeane Aparecida Silveiro               | 40                       | 0                        | 40    | 15/10/1986 |
| 27º                          | Jessica Maria Braga Araujo             | 40                       | 0                        | 40    | 30/07/1991 |
| 28º                          | Aparecida Daniele Francisco dos Santos | 40                       | 0                        | 40    | 21/11/1994 |
| 29º                          | Geovanna dos Santos Tolentino          | 40                       | 0                        | 40    | 09/03/2005 |
| 30º                          | Isabella Marília Pereira Maciel        | 30                       | 0                        | 30    | 14/04/2004 |
| 31º                          | Marilene Marina da Silva               | 25                       | 0                        | 25    | 30/08/1988 |
| 32º                          | Elen Cassia Teodoro Santana Oliveira   | 20                       | 0                        | 20    | 01/11/1993 |
| 33º                          | Dayane da Silva Rodrigues              | 20                       | 0                        | 20    | 16/05/2004 |
| 34º                          | Patricio Alves da Silva                | 0                        | 0                        | 0     | 16/07/1966 |
| 35º                          | Vivian Aparecida Gonçalves             | 0                        | 0                        | 0     | 14/04/1981 |
| 36º                          | Lorena Eva de Lima Pereira             | 0                        | 0                        | 0     | 25/09/1991 |
| 37º                          | Lara Cristina Jesuino Teodoro          | 0                        | 0                        | 0     | 14/05/1996 |
| 38º                          | Fabio Junior Gomes da Silva Rodrigues  | 0                        | 0                        | 0     | 25/11/2004 |
| 39º                          | Higor Aquino da Silva                  | 0                        | 0                        | 0     | 08/12/2004 |
| 40º                          | Leticya Alves de Souza                 | 0                        | 0                        | 0     | 02/03/2005 |

#### Prazo para Recursos:

Fica estabelecido o prazo para interposição de recursos até o meio-dia do dia 9 de outubro de 2024, conforme as disposições previstas no edital.

Presidente Olegário, 08 de outubro 2024.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1311 terça-feira, 8 de outubro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO – AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

### AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

Processo Dispensa Eletrônica/ Compra Direta de Valor nº 018/2024

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a Intenção de recebimento de Proposta Adicional, cujo objeto: RECARGA DE TONER, data limite para a apresentação das propostas adicionais até 14/10/2024 até as 16h00min.

Informações detalhadas de todos os elementos encontram-se disponível no site <https://cmpo.mg.gov.br/compra-direta/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email [licitacaocamarapo@gmail.com](mailto:licitacaocamarapo@gmail.com)

Rosana Pereira dos Reis Santos- Agente de Contratação

|   |
|---|
| <p style="text-align: center;"><b>Expediente</b><br/><b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</b></p>   |
| <p style="text-align: center;">Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG<br/>Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018</p>   |
| <p style="text-align: center;">Praça Doutor Castilho, nº10, Centro<br/>Telefone: (34) 3811-2488<br/>Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município<br/>Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a></p> |